



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N.º 008.01.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 30 de junho de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
128582-3	Antonia Cristiana Ribeiro Silva Souza	Motorista	40h
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	40h
125566-5	Cezar Carlos da Silva	Motorista	40h
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	40h
128636-6	Francisco Helio da Silva Xavier	Motorista	40h
127475-9	Francisco Ronaldo Costa de Lima	Motorista	40h
128656-0	João Pedro Maciel da Silva	Motorista	40h
127689-1	José Aécio Lima Melo	Motorista	40h
128766-4	José Erismar Carneiro da Silva	Motorista	40h
128602-1	José Leido Xavier da Silva Filho	Motorista	40h
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
128658-7	José Nilson de Lima	Motorista	40h
128603-0	José Ocielo Araujo Lima	Motorista	40h
128839-3	José Roberto Lima Silva	Motorista	40h
128604-8	José Wilson Brito Lima	Motorista	40h
128629-3	Nilda Helena da Silva Ferreira	Motorista	40h
125635-1	Paulo Sergio de Sousa Silva	Motorista	40h
123628-8	Raimundo Pedro Pereira da Silva	Motorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de junho 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 01 dia do mês de julho de 2026.


ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal